

## ESCLARECIMENTO V

Brasília, 24 de março de 2009.

**AOS INTERESSADOS.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO 11/2009

**Proc. nº:** 23000.014748/2008-51

**ASSUNTO:** Respostas aos Questionamentos.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

**PERGUNTA:**

[...]

Senhor pregoeiro,  
Gostaríamos de questionar o subitem 3.2 do Anexo I, que exige que o envio de CDs seja feito com **“remessa registrada com Aviso de Recebimento e sedex via Correios”**, tendo em vista nosso interesse em participar do pregão em referência.

A remessa via sedex chega ao destinatário em até 2 dias úteis, e a remessa via carta registrada chega em até 5 dias úteis. São 3 dias de diferença no recebimento, sendo que o envio pode ser realizado com antecedência de 3 dias com economia aos cofres públicos.

O Envio do CD por carta registrada com aviso de recebimento custa até 12 (doze) vezes menos, comparado com Sedex, sendo que algumas localidades recebem a correspondência postada como Sedex no mesmo espaço de tempo em que postada como Carta Registrada, conforme informações dos Correios.

Por esse motivo solicitamos ver a possibilidade de o edital ser modificado, constando que a remessa seja **“registrada com Aviso de Recebimento ou Sedex”**.

[...]

**RESPOSTA:**

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à Secretaria de Ensino a Distância - SEED, deste Ministério, para que o mesmo se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestado nos termos do Memorando nº 740/2009/SEED/MEC do dia 24 de março de 2009, conforme transcrição abaixo:

[...]

1. Em atenção ao MEMO. NR. 26/09-CPL/SAA/MEC, de 23 deste mês, encaminhando mais questionamentos empresa (...), temos a esclarecer o que se segue.

2. O subitem “3.2. Reprodução em CD (formato de áudio e mp3), rotulagem, confecção de encarte, acondicionamento e embalagem em

envelope apropriado com posterior remessa registrada com Aviso de Recebimento e sedex via Correios de 13.500 CDs”, deve ser alterado para:

**“Reprodução em CD (formato de áudio e mp3), rotulagem, confecção de encarte, acondicionamento e embalagem em envelope apropriado com posterior remessa registrada com Aviso de Recebimento ou sedex via Correios de 13.500 CDs.”**

uma vez que qualquer das alternativas de remessa poderá ser aceita.

Atenciosamente,  
DEMerval GUILARDUCCI BRUZZI  
Diretor de Produção de Conteúdos e Formação em EAD

[...]

Portanto, o Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrito, encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA JR.  
Pregoeiro